



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 50/2024

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

-----ROSA CRISTINA GONÇALVES DA PALMA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, -----

-----De acordo com as competências que me são atribuídas pelo n.º 1 do
artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril com as posteriores alterações,
determino a constituição de Bolsa, através do recrutamento de Agentes
Eleitorais, até ao dia 13 de maio de 2024. -----

-----O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo
se discrimina (n.º 2, do art.º 4): -----

-----Junta de Freguesia de Silves – 180 -----

-----Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Messines – 135 -----

-----Junta de Freguesia de São Marcos da Serra – 30 -----

-----União de Freguesias de Algoz e Tunes – 105 -----

-----União de Freguesias de Alcantarilha e Pera – 90 -----

-----Junta de Freguesia de Armação de Pera – 90 -----

----- O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o
estabelecido no art.º 4.º, n.º 2 da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril.-----

----- Mais informa que, em conformidade com o artigo 4.º da Lei referida, e
conforme determinado, a Administração Eleitoral da Secretaria Geral do
Ministério da Administração Interna, disponibilizou através do Portal euEleitor
em <https://www.eueleitor.mai.gov.pt>, a capacidade de qualquer cidadão
inscrito no recenseamento nacional e residentes em território nacional, de
manifestar a sua disponibilidade e inscrever-se na Bolsa de Agentes Eleitorais
do seu município, sendo o processo de validação, autenticação, identificação e
recenseamento, validado através dos sistemas de autenticação da

Administração pública **AUTENTICACAO.GOV** e interoperabilidade com a Base de Dados do Recenseamento Eleitoral.-----

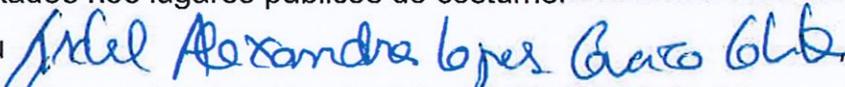
----- O acesso às inscrições realizadas pelos cidadãos, através da referida plataforma eletrónica disponibilizada no Portal euEleitor, podem ser consultadas através do sistema SIGAAE, disponibilizado pela Administração Eleitoral a todas as Camaras Municipais e <https://www.sigaae.mai.gov.pt>, no módulo SiBAE (Sistema de informação da Bolsa de Agentes Eleitorais).-----

----- Os candidatos poderão ainda inscrever-se nas Juntas de Freguesia, na Câmara Municipal ou através do e-mail expediente@cm-silves.pt, mediante preenchimento de boletim de inscrição disponível nos locais ou em www-cm-silves.pt.-----

----- Os agentes eleitorais exercem funções de membros de mesas de voto, sendo designados para o acto eleitoral pelo Presidente da Câmara Municipal, com a identificação da mesa a integrar. -----

----- Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, isenta de tributação, sendo o valor à presente data de € 59,15.-----

-----E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu  Isabel Alexandra Lopes Barro, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa da Câmara Municipal de Silves, o fiz lavrar, subscrevo e assino.-----

-----Paços do Concelho de Silves, 24 de abril de 2024. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA



Rosa Cristina Gonçalves da Palma